

EDITAL INTERNO

EDITAL INTERNO N°63/2024 - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria GR nº 290, publicada no D.O.U. em 07 de fevereiro de 2024, seção 02, página 01, torna público o **Edital de Preenchimento de Vagas Remanescentes por Demanda Espontânea** para ingresso no **Curso de Qualificação Profissional em Inglês Básico Nível 1**, conforme processo SEI nº 23411.008985/2024-61 na modalidade a distância, com início no segundo semestre de 2024.

1. DO CURSO E VAGAS REMANESCENTES

1.1 O curso e o número de vagas remanescentes encontra-se a seguir:

Curso	Modalidade	Escolaridade mínima / Requisitos	Total de vagas	Carga horária
Inglês Básico Nível 1	A distância	- Ensino Fundamental II (9º ano) completo - Idade mínima: 15 anos	40	100 horas

2. DA FORMA DE OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão preencher o formulário de matrícula <https://forms.gle/nHGhr8LLV4DMZ7qE7>, no período de **28/08 até às 23h e 59 min do dia 15/09/2024**.

2.2 A(o) candidata(o) interessado (a) em ocupar a vaga deverá enviar pelo Formulário Eletrônico disponibilizado, os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

- I - Registro Geral - cédula de identidade(RG) ou Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal(CPF);
- II - Certidão de nascimento ou de casamento;
- III - Título de eleitor (para o candidato com mais de 18 anos, exceto indígenas);
- IV - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino, com mais de 18 anos e menos de 45 anos, exceto indígenas);
- V - Histórico escolar. A(o) candidata(o) contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital; e

- VI - Comprovante de residência ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside.
- VI - Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável legal (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos).

2.3 A(o) candidata(o) estrangeira(o) contemplada(o) deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), o histórico escolar e o comprovante de endereço ou declaração. Caso não tenha estudado em um dos países integrantes do Mercosul, deverá apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

2.4 A(o) candidata(o) contemplada(a) com menos de 18 anos de idade deverá ter sua matrícula efetuada por seu responsável legal ou por outra pessoa com mais de 18 anos através de procuração simples (ANEXO VII do EDITAL Interno Nº 35, de 15 de julho de 2024).

2.5 A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida por este edital.

Arapongas, 28 de agosto de 2024.

Thiago Pereira do Nascimento
Diretor Geral do Campus Avançado Arapongas



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 28/08/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3143475** e o código CRC **686F19B1**.